

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica ato Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão ao Contrato de nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços LTDA.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31 sediado na Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95.520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto **Gleidson Barreiro Flores**, portaria nº 51/2024, de 07 de março de 2024, e a Empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda., CNPJ: n.º 02.453.554/0001-70, estabelecida na rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº 2085, na Cidade de São Borja/RS, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Mareci Meger Vargas, resolvem rescindir amigavelmente o contrato celebrado em 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto rescindir, amigavelmente, na data de 20 de dezembro de 2024, este contrato que tem por objeto a prestação de serviço de tradutor e intérprete de Libras, conforme artigo nº 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Fica estabelecida entre as partes a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato ora rescindido, pelo que se dão plenas, gerais e irrevogáveis quitação, ressalvados os encargos devidos até a data da rescisão.

E assim, assina o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Representante legal da CONTRATANTE		
Representante legal da CONTRATADA		
TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	-
SIAPE:	SIAPE:	